FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 036/2021

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO, QUE ENTRE SI CELEBRA **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS**, E A EMPRESA **LL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, DECORRENTE DO PROCESSO DE ADESSÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – SRP Nº 02/2021 DO MUNICIPIO DE MALHADA DOS BOIS/SE.

1. DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS, com sede localizada à Rua Getúlio Vargas n, 30 - Centro, na Cidade de Laranjeiras, Estado de Sergipe, CEP: 49.170-000, inscrita no CNPJ nº 13.120.613/0001-04, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar Social a Sr.ª **GABRIELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CARVALHO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **LL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 811,Bairro Siqueira Campos/Se Aracaju/Se inscrita no CNPJ sob o nº04.540.771/0001-22, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **José Carlos Lima**, portador do CPF nº 116.722.855-34 e do RG nº 319375-SSP/SE, residente e domiciliado na Av. Deputado Silvio Teixeira, nº952 - Edf. Le Jardim-apt 704, bairro Jardins, na cidade de Aracaju/Se, tendo em vista o que consta no PROCESSO DE ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – SRP Nº 02/2021 DO MUNICIPIO DE MALHADA DOS BOIS/SE, que se regerá pela norma da Lei 8.666/93 e suas alterações, regente a nível nacional de licitações e contratos dos entes da administração pública e, também, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de mais 12 (doze) meses, com início em 03/07/2024 e término em 03/07/2025, de acordo com o disposto na **CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO**, que ora se adita, bem como o estabelecido no nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA II – DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.2 - A alteração da dotação orçamentaria inserida no contrato nº 036/2021, conforme descrito na Cláusula Terceira:

12012 – FUNDO DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
10.122.0007.2003 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE
3390.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15001002

JOSE CARLOS LIMA:11672285534

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

12012 – FUNDO DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
10.301.0007.2006 - AÇÕES VOLTADAS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA
3390.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15001002/16000000

Passando a ser:

4000 – FUNDO DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
10.122.0007.2003 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE
3390.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15001002

4000 – FUNDO DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
10.301.0007.2006 - AÇÕES VOLTADAS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA
3390.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15001002/16000000

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

Laranjeiras/SE, 03 de julho de 2024.

GABRIELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CARVALHO
Gestora do F.M.S
CONTRATANTE

JOSE CARLOS LIMA:11672285534

LL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI
Representante Legal: José Carlos Lima
CONTRATADO